

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**052/2023**

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares:

**Indica** ao **Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao, **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA** para que sejam realizados estudos visando a instalação de Redutores de Velocidade "Quebra- Molas" nos referidos locais:

- Cruzamento da rua ceara com a avenida atlântica - na vila mariana;
- Rua Maurilio Rodrigues próximo ao nº 37 - Bairro Village;
- Rua Alameda rio branco, próximo ao nº 30 - Cohab Emidio Araújo;
- Rua 25 de Janeiro próximo ao nº. 97 - Vila Doralice;
- Av. Cons. Antônio Prado, sentido Santa Fé do Sul/Três fronteiras proximidades da vidraçaria kopek;

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias, onde muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquelas localidades que aguardam ansiosos pela instalação do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 de fevereiro de 2023

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo**  
  
24 FEV. 2023  
  
PROT. Nº090  
  
**PROTOCOLO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
27 / 02 / 23**

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)